



ANEXO IV (MINUTA DE CONTRATO)

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº: __/2.023

Por este instrumento de **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços**, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.831.461/0001-06, com sede Rua Alceu Rossi, n.º186, centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JALISON CESAR CAIO CRUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 106 n 25 setor residencial Sul, na cidade de Paranaíta/MT, portador da Cédula de Identidade RG n.º 101764-7 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 011.028.981-12; e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa _____, com CNPJ/MF n.º _____, com sede na Av. _____, n.º __, Centro, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por seu representante o _____, _____, residente na cidade de ____/____; têm entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Objeto do Presente Contrato consiste na Contratação de empresa para fornecimento de material e instalação de **Usina Solar de Microgeração Fotovoltaica com capacidade média de geração de 3.500KWM**, a ser implementada em edificação térrea, com os painéis disponibilizados em sistema *carport*, de aproximadamente 184,00m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados) de área à ser construída, na sede da Câmara Municipal de Paranaíta, MT., incluindo projeto executivo e equipamentos, além dos demais procedimentos necessários para sua operação e pleno funcionamento, conforme as especificações estabelecidas no Projeto Básico, que integra este Edital como: ANEXO I – Modelo da Carta Proposta; ANEXO II – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo; ANEXO III – Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa; ANEXO IV – Minuta de Contrato; ANEXO V – Memorial Descritivo Projeto de Usina Solar Fotovoltaica Geração Distribuída; ANEXO VI – Planta e Detalhes Construtivos, ANEXO VII – Projeto de Geração Distribuída, ANEXO VIII – Relação de materiais e quantidades para o Orçamento Sintético. Conforme Proposta de Carta Convite n.º 002/2.023

DENTRE AS ATRIBUIÇÕES ESTÃO:

XXXXXXXXXX

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA, obriga-se a cumprir, na forma preceituada pela lei civil, o mandato neste ato lhe outorgado pelo **CONTRATANTE**, com a finalidade de que a contratação de empresa para fornecimento de material e instalação de **Usina Solar de**



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 00.831.461/0001-06



Microgeração Fotovoltaica com capacidade média de geração de 3.500KWM, a ser implementada em edificação térrea, com os painéis disponibilizados em sistema *carport*, de aproximadamente 184,00m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados) de área à ser construída, na sede da Câmara Municipal de Paranaíta, MT., incluindo projeto executivo e equipamentos, além dos demais procedimentos necessários para sua operação e pleno funcionamento, conforme as especificações estabelecidas no Projeto Básico, que integra este Edital como: ANEXO I – Modelo da Carta Proposta; ANEXO II – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo; ANEXO III – Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa; ANEXO IV – Minuta de Contrato; ANEXO V – Memorial Descritivo Projeto de Usina Solar Fotovoltaica Geração Distribuída; ANEXO VI – Planta e Detalhes Construtivos, ANEXO VII – Projeto de Geração Distribuída, ANEXO VIII – Relação de materiais e quantidades para o Orçamento Sintético.

Parágrafo Segundo - A prestação de serviços ora contratado deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal de Paranaíta/MT, bem como no escritório da empresa contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica estipulado entre as partes o valor de R\$ _____(extenso), que serão pagos em _____(extenso) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ _____(extenso) cada, com vencimento sempre até o _____ dia do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Único – Os pagamentos só serão efetuados mediante apresentação da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A presente contratação se dá em regime de prestação de serviços sem vínculo empregatício, por regime de preço global, conforme Art. 55 da Lei Federal nº. 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência a contar do dia de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023, ficando a CONTRATADA obrigada, mesmo após o encerramento do presente contrato, a efetuar todos os serviços referentes ao período de vigência do presente termo.

Parágrafo único: O contrato poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O Contrato poderá ser alterado, prorrogado e revistos seus preços de acordo com o estabelecido no Artigo 65 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento, correrão por conta da classificação e dotações orçamentárias abaixo especificadas, e consignadas no Orçamento Programa previsto para o corrente exercício, na seguinte Rubrica:

RECURSOS:

Órgão:

Unidade:

Projeto/Atividade:

Elemento de Despesa:

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DESPESAS

Caberá ao **CONTRATANTE** o pagamento de todas as despesas inerentes ao fiel desempenho dos poderes outorgados a **CONTRATADA**, judiciais e extrajudiciais, que, se por estas pagas, lhe serão reembolsadas, mediante os respectivos comprovantes.

CLÁUSULA OITAVA: DA SUCUMBÊNCIA

Nas ações judiciais em que for parte o **CONTRATANTE** e ocorrer condenação da parte contrária ao pagamento de honorários, estes se reverterão integralmente em favor da **CONTRATADA**, independentemente dos valores estipulados na Cláusula Segunda deste instrumento e eventuais Aditivos Contratuais.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES E MULTAS CONTRATUAIS

Fica atribuída a **CONTRATADA** em caso de não cumprimento com as suas obrigações assumidas ou preceitos legais através do presente instrumento as seguintes penalidades:

a) Multa de ____% (____) sobre o valor do contrato, caso seu objeto não seja realizado, ou deixar de cumprir dentro do prazo estabelecido por Leis e Regulamentos, as obrigações assumidas.

b) Suspensão de direito de celebrar contrato com o Governo deste Município e seus órgãos centralizados pelo prazo de _____ (____) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Pelo regime Jurídico dos Contratos Administrativos, instituído no Art. 58, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e seus complementos, ficam conferidos à **CONTRATANTE** prerrogativas para a rescisão unilateral do presente instrumento, independente de Notificação ou Interpelação Judicial, pelos seguintes motivos:

- a) No caso de dolo, simulação ou fraude na prestação dos serviços;
- b) Inobservância das normas, leis e diretrizes que regem a presente contratação;
- c) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos;
- d) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos;



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 00.831.461/0001-06



e) A lentidão de seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da prestação dos serviços nos prazos estipulados;

f) A paralisação na prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

g) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade máxima da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exarados no Processo Administrativo a que se refere o contrato;

h) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, que impeça a execução do presente contrato;

i) Por iniciativa das partes, mediante notificação por escrito, com prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias, desde que todos os compromissos assumidos estejam cumpridos até/...../..... tal data.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PROCESSO

O presente contrato é oriundo do Processo Licitatório Modalidade **Carta Convite n°** ___/2.023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, previstos no Art. 77, da Lei Federal 8.666/93, e assume integral responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão por sua culpa acarretar, além do pagamento da multa contratual estabelecida neste termo.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA declara não ter nenhum impedimento legal para exercer suas atividades comerciais, se responsabilizando integralmente por esta informação.

Parágrafo Segundo – O presente Contrato é firmado nos termos das Leis 8.666 de 21/06/1993, 8.883 de 08/06/1994 e 9.648 de 27/15/1998.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, exercerá o acompanhamento da execução do contrato, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal do Contrato, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seus critérios, exijam medidas corretivas da parte contratada.

Fica designado através da Portaria/Decreto n° _____ o servidor abaixo para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe.

Servidor	Nome	Matricula
TITULAR		
SUPLENTE		



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CERTIDÕES

Foram apresentadas as certidões obrigatórias exigidas por Lei conforme abaixo:

Certidão	Data de Emissão	Validade	Nº. da Certidão
FGTS			
INSS			

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de _____, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em ____ (____) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de ____ (____) testemunhas.

Paranaíta/MT, ____ de ____ de 2.023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Testemunha: _____
CPF: _____

Testemunha: _____
CPF: _____

Fiscal do Contrato:

Nome:
CPF/MF